PORTARIA CRDD/RS Nº 001/2024

Altera o Horário de Expediente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Rio Grande do Sul

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do Estatuto Geral do CRDD/RS.

Resolve:

Art. 1° Fica alterado o horário de atendimento do CRDD/RS das 12h00min às 17h00min para 09h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º As vantagens salariais até aqui efetivadas serão mantidas e serão reordenadas em acordo coletivo entre funcionários e a Diretoria da entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2024.

Conseine regional des conspande Documentalistas do Rio Grande do Su

Luiz Carte School
Luiz Garden School
Presidente do CRDD/RS